

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.016.575/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B9 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, referente a elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Creche Pro infância Tipo B Convencional, CMEI Cintia Medeiros de Oliveira, localizado na Av. César Negreiros Barros, 3704, bairro Novo Horizonte, zona Sudeste de Teresina-PI, em caráter temporário e sem exclusividade, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste contrato e no anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236500082.609 - Manutenção e melhoria da infraestrutura dos CMEI's; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a SEMEC, a seu critério, havendo concordância da empresa e observada a oportunidade, a conveniência e a necessidade de serviço, prorrogar sua vigência, por períodos iguais ou inferiores, limitados a 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 5.602,72 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Anexo único deste Contrato, calculado pelos valores constantes das tabelas dos anexos do Edital de credenciamento, parte integrante deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista;

PELA CONTRATADA - Robson de Sousa Chaves.